



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

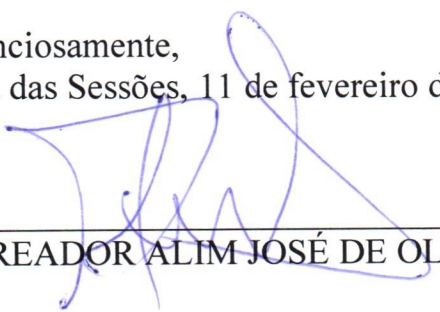
INDICAÇÃO N.º 005/2005

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie celebrar um Convênio com o Assentamento Saco do Rio Preto, onde o município entrará com a despesa de petróleo, motorista e manutenção da Ambulância.

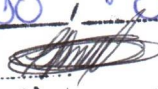
Atenciosamente,
Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2005.


VEREADOR ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em União turno por
Oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10 / 03 / 05


Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio de folhas
049 sob o n.º 3026
às 14:40 Horas
Natalândia - MG 22 / 02 / 05
